LEI 2725 DE 16.DEZEMBRO.1996.

"DENOMINA RUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : PASSA A DENOMINAR-SE **"RUA ANDERSON DEON DA SILVA,** A ATUAL RUA "F" NO BAIRRO DAS AREIAS BRANCAS , NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : CUMPRE AO PREFEITO MUNICIPAL, NO ATO DA SANÇAO COMUNICAR A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, A CEMIG, A TELEMIG E AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS , INCLUSIVE A CONFECÇAO DA PLACA INDICATIVA.

ARTIGO TERCEIRO : ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 20.DEZEMBRO.1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.